



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024

Aos 26 de Março de 2024 às 16:07h, reuniu-se os membros do COPROM na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, a Procurador Geral: *Silvio de Oliveira*; o Subprocurador: *Jadison da Costa Quartezani*, os Procuradores Municipais: *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mario Luiz da Silva Junior*; os Assessores Jurídicos: *Breno Mendes Vieira da Silva*, *Leandro Santos Junior*, *João Gabriel Moraes Oliveira* e *Lucas Fernandes Huguinim Campos*. Aberta a reunião, a qual foi presidida pelo ilustre Sr. Procurador Geral, este pediu a palavra e determinou a mudança imediata de liberação do Colegiado, diante de determinação do Chefe do Executivo, visto que, estamos em ano Eleitoral - 2024. Com receio de cometimento de ilegalidade por parte de seus funcionários no período eleitoral, determino com URGÊNCIA a paralisação da discussão do tema "Os procuradores e assessores podem receber além de duas gratificações de 25%, a gratificação do COPROM", bem como, passemos a análise do tema "Condutas vedadas ano eleitoral", objetivando respaldar os funcionários do Município no período delicado das eleições. Assim, determino que os Procuradores Municipais *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mario Luiz da Silva Junior* elaborem PARECER sobre o respectivo tema. O Procurador Geral finalizou então a segunda reunião, convocando para o dia 30/04/2024 o terceiro encontro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 16:35h. Conceição da Barra, ES, 26 de Março de 2024.

Silvio de Oliveira

Jadison da Costa Quartezani

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Breno Mendes Vieira da Silva

Leandro Santos Junior

João Gabriel Moraes Oliveira

Lucas Fernandes Huginim Campos